



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
GABINETE DO PREFEITO – GABIN

DECRETO Nº. 149, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

Homologa a Portaria nº. 051/2023/ALEXÂNIA-PREV, que concede benefício de Pensão por Morte, em decorrência do falecimento do ex-servidor público municipal Odair Pereira Lima, em favor de seu cônjuge, Irene Izidório Coelho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XX do art. 57 e a alínea “i” do inciso I do art. 95, ambos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Homologada no seu inteiro teor e sob seus próprios fundamentos, a Portaria nº 051/2023, de vinte de outubro de dois mil e vinte e três, que concede benefício de Pensão por Morte decorrência do falecimento do ex-servidor público municipal Odair Pereira Lima, inscrito no CPF sob o nº 913.633.901-63, matrícula 262001-1, ocupante do cargo público de Operador de Máquinas Pesadas, nível II, em favor de seu cônjuge, Irene Izidório Coelho, inscrita no CPF sob o nº. 913.445.141-20.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17 de junho de 2023, data do óbito do segurado.

ALLYSSON SILVA LIMA
Prefeito do Município de Alexânia/GO

Publicado nesta data mediante afixação no site oficial da Prefeitura Municipal, Alexânia/GO, 20/10/2023

[Assinatura]
Secretária Administrativa